

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO

2. Exercício : 2006

3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 16/12/2005

4. Plano de Benefício : PLANO DE BENEFÍCIOS FUNBEP II

5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6% a.a.

6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : Carlos Henrique Mussolini

6.1. Renda Fixa: Carlos Henrique Mussolini

6.2. Renda Variável: Carlos Henrique Mussolini

6.3. Imóveis: Carlos Henrique Mussolini

6.4. Financiamentos: Carlos Henrique Mussolini

7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : Meio Eletrônico Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003 COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CMN nº 3.305/2005

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim. Inf (%)	Lim Sup (%)	
x.1. Renda Fixa	46	100	Limites da Resolução CMN nº 3.121/2003, com redação dada pela Resolução CMN nº 3.305/2005
x.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	46	100	
x.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	0	20	
x.1.3. Derivativos de Renda Fixa	0	80	
x.2. Renda Variável	0	30	Limites da Resolução CMN nº 3.121/2003, com redação dada pela Resolução CMN nº 3.305/2005
x.2.1. Carteira de Ações em Mercado	0	30	
x.2.2. Carteira de Participações	0	20	
x.2.3. Carteira de RV - Outros Ativos	0	3	
x.2.4. Derivativos de Renda Variável	0	30	
X.3. Imóveis	0	11	Limites da Resolução CMN nº 3.121/2003, com redação dada pela Resolução CMN nº 3.305/2005
x.3.1. Carteira de Desenvolvimento	0	11	
x.3.2. Carteira de Aluguéis e Renda	0	11	
x.3.3. Carteira de Fundos Imobiliários	0	11	
x.3.4. Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0	11	
x.4. Empréstimos e Financiamentos	0	10	Limites da Resolução CMN nº 3.121/2003, com redação dada pela Resolução CMN nº 3.305/2005
x.4.1. Carteira de Empréstimos a Participantes	0	10	
x.4.2. Carteira de Financiamentos Imobiliários	0	10	

10. Objetivos da gestão

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo geral de buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Plano, através da superação da meta atuarial. O gestor poderá ser autorizado a praticar alocações táticas com a finalidade de superar os benchmarks definidos.

11. Critérios de Contratação – Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A entidade realiza as seguintes análises:

Análise Qualitativa - consiste na utilização de rigorosos critérios para a seleção de administradores externos objetivando um relacionamento consistente e transparente, em busca de melhores resultados. Os principais tópicos analisados são: Histórico da Instituição, Filosofia de Atuação, Análise legal, Metodologias de Gestão de Risco, Conflito de Interesses e Sistemas e Processos.

Análise Quantitativa - consiste em análises estatísticas dos fundos com objetivo de avaliação dos produtos administrados pelas Instituições.

12. Responsável, Local e Data

São Paulo, 16 de dezembro de 2005

Local e Data

Carlos Henrique Mussolini – Diretor de Investimentos

Responsável (nome e cargo)